



Aprova a solicitação da SMS de Farias Brito de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 299/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 135/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito, datado de 13 de maio de 2024 que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
2. A análise e parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constantes no sistema SUITE NUP 24001.095362/2024-12, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Farias Brito, constatou-se que seu teto MAC foi superior a 100% nos anos de 2021 a 2023; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Farias Brito, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

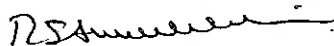
Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2304301	Farias Brito	754.312,92

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS